



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE

A empresa **Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.925/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.2
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITALIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	Consultoria Pertinente à Área Técnica de Direito do Mercado de Capitais, Consultivo e Contencioso, Especialmente nas Estruturas Jurídicas de Fundos de Investimento, para Atuação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – BACEN, Ministério Público Estadual e Federal, Secretária Previdenciária da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS/SPREV do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e Todos dos Prestadores de Serviços dos Fundos de Investimento de Interesse do Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE PREVICRATO, Tais como Administradores, Gestores, Custodiante, Controladores, Escrituradores, Distribuidores, Auditores Independentes, dentre Outros, Tudo Conforme Especificações Contidas neste Instrumento.	MÊS	12	R\$12.500,00	R\$150.000,00
VALOR TOTAL = R\$150.000,00					

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

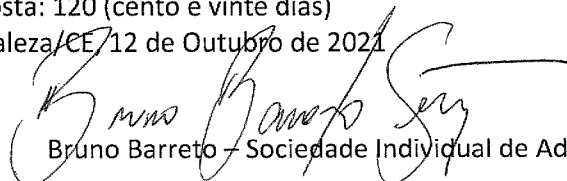
Proponentes: Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 14.807.925/0001-53

Endereço: Av. Desembargador Moreira 2001, Novais Center, Térreo, Aldeota
CEP 60170-001

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte dias)

Local e Data: Fortaleza/CE, 12 de Outubro de 2021


Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia



Bruno Barreto Souza
OAB/SP Nº 303.919
OAB/CE Nº 18.814



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato/CE

A empresa **Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.807.925/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

- (1) Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e as condições desta TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.2
- (2) Que, até a presente data, não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório;
- (3) Que nos valores apresentados abaixo, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a execução do objeto contratual, inclusive a margem de lucro.

Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PERTINENTE À ÁREA TÉCNICA DE DIREITO DO MERCADO DE CAPITALIS, CONSULTIVO E CONTENCIOSO, ESPECIALMENTE NAS ESTRUTURAS JURÍDICAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, JUNTO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIAS SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Item	Especificação	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	Consultoria Pertinente à Área Técnica de Direito do Mercado de Capitais, Consultivo e Contencioso, Especialmente nas Estruturas Jurídicas de Fundos de Investimento, para Atuação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – BACEN, Ministério Público Estadual e Federal, Secretária Previdenciária da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social – SRPPS/SPREV do Ministério da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e Todos dos Prestadores de Serviços dos Fundos de Investimento de Interesse do Fundo de Previdência Social do Município do Crato-CE PREVICRATO, Tais como Administradores, Gestores, Custodiante, Controladores, Escrituradores, Distribuidores, Auditores Independentes, dentre Outros, Tudo Conforme Especificações Contidas neste Instrumento.	MÊS	12	R\$12.500,00	R\$150.000,00
VALOR TOTAL = R\$150.000,00					

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Proponentes: Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 14.807.925/0001-53

Endereço: Av. Desembargador Moreira 2001, Novais Center, Térreo, Aldeota

CEP 60170-001

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte dias)

Local e Data: Fortaleza/CE, 12 de Outubro de 2021

Bruno Barreto – Sociedade Individual de Advocacia

Bruno Barreto Souza
OAB/SP Nº 303.919
OAB/CE Nº 18.814

DECLARAÇÃO



BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº14.807.925/0001-53 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA . portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68 , DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS NS que: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

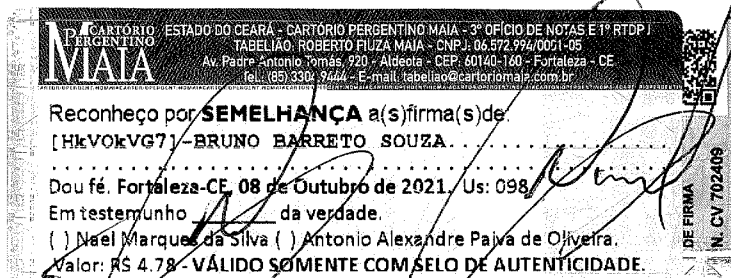
Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021



Bruno Barreto Souza

BRUNO BARRETO SOUZA

Representante Legal)



DECLARAÇÃO



BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.807.925/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA . portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68, DECLARA, para fins do disposto na TOMADA DE PREÇOS NS que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 79, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §29, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021



BRUNO BARRETO SOUZA

BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)



DECLARAÇÃO

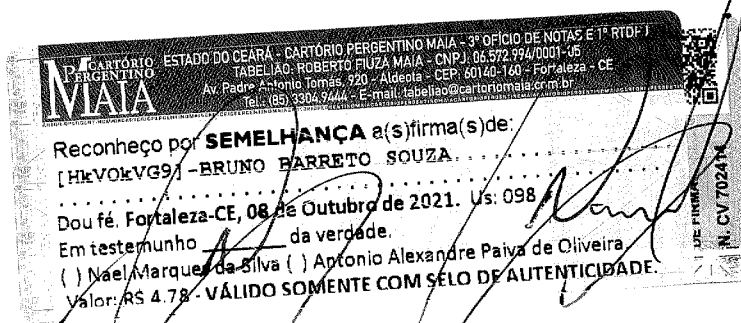


BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.807.925/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.16.2 ser MICRO EMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 49 do artigo 35 da Lei Complementar nº 123/2006. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021



BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)



DECLARAÇÃO

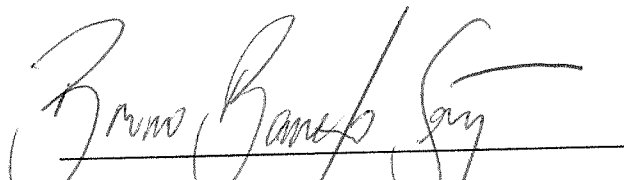


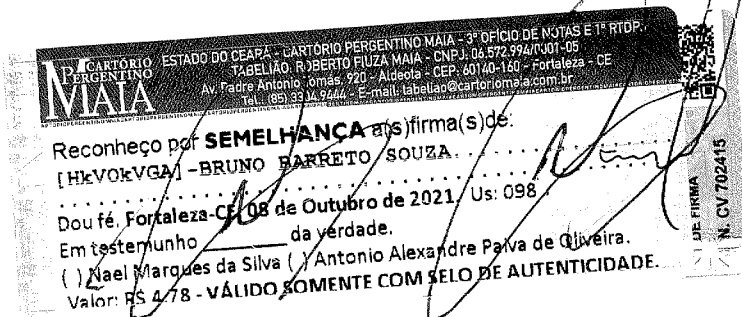
BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.807.925/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA . portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no processo administrativo de licitação na modalidade Tomada de Preço N° 2021.08.16.2, declara, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2, foi elaborada de maneira independente pela (LICITANTE), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direto ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços N° 2021.08.16.2 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

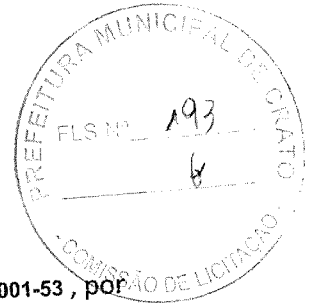
Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021




BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)



DECLARAÇÃO



BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.807.925/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68, declara sob as penas da lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021



Bruno Barreto Souza

BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)

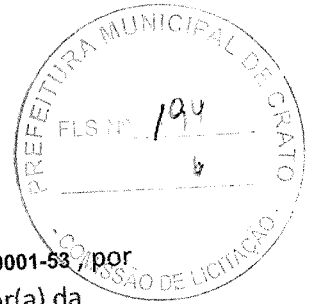
ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDP
TABELIAO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.974/0001-05
Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-180 - Fortaleza - CE
tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[HkV0kVGB] - BRUNO BARRETO SOUZA
Dou fé, Fortaleza-CE, 08 de Outubro de 2021. Us: 098
Em testemunho _____ da verdade.
() Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira
Valor: R\$ 4,78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.

IDE FIRMA N. CV 702418

[Handwritten marks and signatures]

DECLARAÇÃO



BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 14.807.925/0001-53, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) BRUNO BARRETO SOUZA . portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68, Declara, para os devidos fins que , não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021

BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)



CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIAO, ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 04.572.994/0001-05
Av. Padre Antonio Tomás, 920 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[HkVokVGC]-BRUNO BARRETO SOUZA.....
Dou fé. Fortaleza-Ce, 08 de Outubro de 2021. Us: 098
Em testemunho da verdade.
() Nael Marques da Silva () Antonio Alexandre Paiva de Oliveira.
Valor: R\$ 4,78 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

N. CV 702416

d

C B



DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICÍPIO DE CRATO-CE)

ART 99 DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 99- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

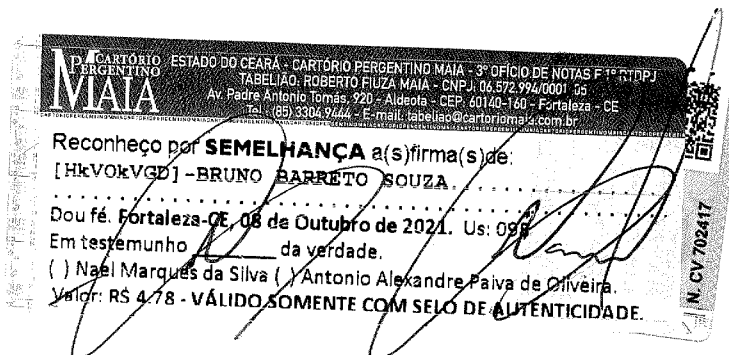
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Eu, BRUNO BARRETO SOUZA . portador(a) da Carteira de Identidade na 98002287073 e do CPF nº 961.041.983-68 declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE , que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da BRUNO BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº14.807.925/0001-53, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato. Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 99, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

Fortaleza/CE, 07 de Outubro de 2021



Bruno Barreto Souza

BRUNO BARRETO SOUZA
(Representante Legal)



[Handwritten mark]

[Handwritten marks]